# NAÇÕES UNIDAS 10 de janeiro de 2012 O FUTURO QUE QUEREMOS<sup>1</sup>

ÍNDICE I. Preâmbulo/Definição do Cenário	Parágrafos
VisãoII. Renovando os Compromissos Políticos	
Reafirmando os Princípios do Rio e planos de ação do passado	. 6-9
Avaliando o progresso até o momento e as lacunas remanescentes na implementação dos resultados das principais cúpulas de desenvolvimento sustentável, e abordando desafios novos e emergentes (Integração, Implementação, Coerência)	
Envolvendo "grupos principais".	17-21
Quadro de Ação	22-24
III. Economia Verde no contexto do desenvolvimento sustentável Enquadrando o contexto de economia verde, os desafios e oportunidades.	
Intercâmbio de instrumentos e experiências	32-36
Quadro de Ação	37-43
IV. Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável Fortalecendo/reformando/integrando os três pilares	
Propostas sobre a AG, ECOSOC, CSD, SDC	45-49
PNUMA, proposta de uma agência especializada em meio ambiente, atividades operacionais das Nações Unidas no âmbito dos países50	
Regional, Nacional, Local	9-62
V. Quadro de Ação e Acompanhamento  A. Questões e áreas prioritárias/chaves/temáticas/intersetoriais 63-104  B. Acelerando e medindo o progresso (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - SDGs, PIB e outros)	

1 Encaminhado pelos co-Presidentes em nome do Bureau de acordo com a decisão da Prepcom 2 de apresentar o documento zero dos resultados para a consideração dos Estados Membros e outras partes interessadas até janeiro de 2012.

#### I. Preâmbulo/Definição do Cenário

- 1. Nós, chefes de Estado e Governo, reunidos no Rio de Janeiro, Brasil, de 20-22 de junho de 2012, resolvemos trabalhar juntos por um futuro próspero, seguro e sustentável para nossos povos e nosso planeta.
- 2. Reafirmamos nossa determinação em livrar a humanidade da fome e da miséria por meio da erradicação de todas as formas de pobreza e da luta por sociedades justas, equitativas e inclusivas em prol da estabilidade econômica e do crescimento para o benefício de todos.
- 3. Estamos comprometidos a envidar todos os esforços para acelerar o progresso na consecução dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, até 2015, melhorando assim as vidas dos mais necessitados.
- 4. Também estamos comprometidos a aumentar a cooperação e abordar temas atuais e emergentes de forma a aumentar as oportunidades para todos, centrados no desenvolvimento humano, ao mesmo tempo preservando e protegendo o sistema vital de nosso lar comum, nosso planeta compartilhado.
- 5. Instamos ações arrojadas e decisivas em relação aos objetivos e temas da Conferência. Renovamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e expressamos nossa determinação em exercer a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Afirmamos ainda nossa determinação em fortalecer a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. Tomadas em conjunto, nossas ações devem suprir as lacunas de implementação e atingir uma integração maior entre os três pilares do desenvolvimento sustentável o econômico, o social e o ambiental.

#### II. Renovando os Compromissos Políticos

#### [A. Reafirmando os Princípios do Rio e antigos planos de ação]

- 6. Reafirmamos que continuamos a nos guiar pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas com total respeito pelas leis internacionais e seus princípios.
- 7. Reafirmamos nosso compromisso em avançar e progredir na implementação da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Agenda 21, do Programa para o Prosseguimento da Implementação da Agenda 21, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Ação de Barbados e a Estratégia de Implementação de Maurício. Os Princípios do Rio devem continuar a guiar a comunidade internacional e servir de base para cooperação, coerência e implementação dos compromissos acordados.
- 8. Também reafirmamos nosso compromisso com o Consenso de Monterrey da Conferência Internacional de Financiamento para o Desenvolvimento, a Declaração de Doha sobre Financiamento para o Desenvolvimento: a Declaração Política sobre as necessidades de desenvolvimento da África, e o Programa de Ação de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos.
- 9. Reconhecemos a necessidade de reforçar globalmente o desenvolvimento sustentável por meio de nossos esforços coletivos e nacionais, de acordo com o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e o princípio do direito soberano dos estados sobre seus recursos naturais.
- [B. Avaliando o progresso até o momento e as lacunas remanescentes na implementação dos resultados das maiores cúpulas de desenvolvimento sustentável, e abordando desafios novos e emergentes (Integração, Implementação, Coerência)]
- 10. Reconhecemos que os vinte anos desde a Cúpula da Terra em 1992 viram progressos e mudanças.

Existem exemplos profundamente inspiradores de progresso, inclusive nas áreas de erradicação de pobreza, bolsões de dinamismo econômico, e conectividade, provocados por novas tecnologias da informação que deram autonomia aos povos.

- 11. Reconhecemos, entretanto, que também houve retrocessos devido a diversas crises interrelacionadas financeira, econômica, e preços voláteis da energia e dos alimentos. A insegurança alimentar, mudança do clima e a perda de biodiversidade afetaram negativamente os ganhos de desenvolvimento. Novas evidências científicas apontam para a gravidade das ameaças que enfrentamos. Os desafios novos e emergentes incluem o aprofundamento de problemas anteriores, que requerem respostas mais urgentes. Estamos muito preocupados com o fato de que cerca de 1,4 bilhões de pessoas ainda vivem em pobreza extrema, um sexto da população mundial está desnutrida, pandemias e epidemias são ameaças onipresentes. O desenvolvimento não sustentável aumentou a pressão sobre os recursos naturais já limitados do planeta e na capacidade de carga dos ecossistemas. Nosso planeta suporta atualmente sete milhões de pessoas, e espera-se que atinja a marca de nove milhões até 2050.
- 12. Observamos que compromissos nacionais com o desenvolvimento sustentável foram fortalecidos. Muitos governos hoje incorporam questões ambientais e sociais em suas políticas econômicas, e fortaleceram seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a implementação da Agenda 21 e acordos relacionados por meio de políticas e planos nacionais, legislação e instituições nacionais e da ratificação e implementação de acordos ambientais internacionais.
- 13. Todavia, observamos que, apesar dos esforços de governos e atores não estatais em todos os países, o desenvolvimento sustentável permanece como um objetivo distante e ainda restam barreiras e brechas sistêmicas na implementação de compromissos acordados internacionalmente.
- 14. Decidimos redobrar nossos esforços para erradicar a pobreza e a fome, e garantir que as atividades humanas respeitem os ecossistemas do planeta e seus sistemas vitais. Precisamos integrar o desenvolvimento sustentável em todos os aspectos da forma como vivemos. Reconhecemos a responsabilidade particular de cultivar o desenvolvimento sustentável e padrões de produção e consumo sustentáveis.
- 15. Reconhecemos os desafios especiais que enfrentam os países menos desenvolvidos, Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, países de renda média e países africanos.
- 16. Reconhecemos a diversidade do mundo e que todas as culturas e civilizações contribuem para o enriquecimento da humanidade e proteção do sistema vital da Terra. Enfatizamos a importância da cultura para o desenvolvimento sustentável. Convocamos uma abordagem holística para o desenvolvimento sustentável que guiará a humanidade para uma vida em harmonia com a natureza.

#### [C. Engajando os Grupos Principais]

- 17. Destacamos que um dos pré-requisitos fundamentais para atingir o desenvolvimento sustentável é a ampla participação pública nos processos decisórios. O desenvolvimento sustentável requer que os grupos principais mulheres, crianças e jovens, povos indígenas, organizações não governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, comércio e indústria, comunidade científica e tecnológica, e agricultores desempenhem papel significativo em todos os níveis. É importante permitir que todos os membros da sociedade civil estejam engajados com o desenvolvimento sustentável, incorporando seu conhecimento específico e prático às políticas locais e nacionais. Nesse sentido, também reconhecemos o papel dos parlamentos nacionais na promoção do desenvolvimento sustentável.
- 18. Reconhecemos que uma melhor participação da sociedade civil depende do fortalecimento do direito de acesso à informação e da capacitação da sociedade para exercer esse direito. A tecnologia tem facilitado o compartilhamento de informações pelos governos e faz com que o público possa monitorar o processo de tomada de decisão. Nesse sentido, é essencial trabalhar em prol do acesso universal a

tecnologias de informação e comunicação.

- 19. Reconhecemos o papel importante do setor privado em avançar na rota do desenvolvimento sustentável. Incentivamos enfaticamente que empresas e e indústrias demonstrem liderança na promoção da economia verde no contexto de desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza.
- 20. Reconhecemos também o papel essencial de governos locais e a necessidade de integrá-los completamente em todos os níveis decisórios na área de desenvolvimento sustentável.
- 21. Reconhecemos a importância da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas na implementação global, regional e nacional das estratégias de desenvolvimento sustentável. Também reconhecemos a necessidade de refletir as visões de crianças e jovens, uma vez que as questões abordadas terão forte impacto sobre os jovens de hoje e as gerações futuras.

#### [D. Quadro de Ação]

- 22. Comprometemo-nos a melhorar a governança e a capacitação em todas as esferas global, regional, nacional e local a fim de promover um processo decisório integrado, preencher as lacunas de implementação e promover a coerência entre as instituições.
- 23. Comprometemo-nos a revitalizar a parceria global pelo desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que os Estados devem trabalhar juntos de forma cooperativa, unindo-se a todas os demais atores interessados para abordar os desafios comuns que enfrentamos em termos de desenvolvimento sustentável
- 24. Defendemos uma estrutura política global que incite todas as grandes empresas privadas a considerar questões de sustentabilidade e a integrar informações de sustentabilidade em seus relatórios periódicos.

#### III. Economia Verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza

#### Enquadrando o contexto de economia verde, desafios e oportunidades

- 25. Estamos convictos de que uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza deve contribuir para o cumprimento de objetivos-chave principalmente as prioridades de erradicação da pobreza, segurança alimentar, gestão racional da água, acesso universal a serviços modernos de energia, cidades sustentáveis, gestão de oceanos e melhoria da resiliência e resposta contra desastres, bem como de saúde pública, desenvolvimento de recursos humanos e crescimento sustentado, inclusivo, equitativo e gerador de empregos, inclusive para os jovens. Ela deve ser baseada nos princípios do Rio, especialmente no princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas, concentrando-se nos indivíduos, de forma inclusiva e oferecendo oportunidades e benefícios para todos os cidadãos de todos os países.
- 26. Consideramos a economia verde como um meio para alcançar o desenvolvimento sustentável, que deve permanecer como o nosso objetivo principal. Reconhecemos que uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza deve proteger e reforçar a base de recursos naturais, aumentar a eficiência dos recursos, promover padrões de consumo e produção sustentáveis, e guiar o mundo na direção de um desenvolvimento de baixo carbono.
- 27. Salientamos que a economia verde não pretende ser um conjunto rígido de regras, e sim uma estrutura decisória que promova a consideração integrada dos três pilares do desenvolvimento sustentável, em todos os domínios relevantes dos processos decisórios público e privado.
- 28. Reconhecemos que cada país, respeitando realidades específicas de desenvolvimento econômico,

social e ambiental, bem como condições e prioridades particulares, farão suas escolhas apropriadas.

- 29. Estamos convictos de que políticas e medidas de economia verde podem oferecer oportunidades vantajosas para todos para aperfeiçoar a integração do desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental para todos os países, independente da estrutura de sua economia e do nível de seu desenvolvimento
- 30. Reconhecemos, entretanto, que os países em desenvolvimento enfrentam grandes desafios para erradicar a pobreza e sustentar o crescimento, e que uma transição para economia verde exigirá ajustes estruturais que podem implicar em custos adicionais às suas economias. Nesse sentido, é necessário o apoio da comunidade internacional.
- 31. Observamos que a transição para a economia verde não deve ser uma ameaça para nenhum país, e sim uma oportunidade para todos eles. Assim, decidimos que os esforços internacionais para ajudar os países a desenvolver uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza não deve:
  - a) criar novas barreiras comerciais;
  - b) impor novas condicionalidades de ajuda e financiamento;
  - c) aumentar as lacunas tecnológicas ou exacerbar a dependência tecnológica dos países em desenvolvimento em países desenvolvidos;
  - d) restringir o espaço político para que os países busquem seus próprios caminhos na direção do desenvolvimento sustentável.

#### B. Intercâmbio de instrumentos e experiências

- 32. Reconhecemos que os países ainda estão no inícioda construção de economias verdes e podem aprender uns com os outros. Constatamos experiências positivas no desenvolvimento da economia verde em alguns países, inclusive países em desenvolvimento. Reconhecemos que será necessária uma combinação de políticas e medidas individualizadas para as necessidades e preferências de cada país. As opções políticas incluem, entre outras, instrumentos regulatórios, econômicos e fiscais, investimentos em infraestrutura verde, incentivos financeiros, reforma de subsídios, compras públicas sustentáveis, transparência das informações, e parcerias voluntárias.
- 33. Apoiamos a criação de uma plataforma internacional de compartilhamento de conhecimento para facilitar a elaboração e implementação de políticas de economia verde para os países, incluindo:
  - a) uma lista de opções de políticas;
  - b) um conjunto de boas práticas na aplicação de políticas para economia verde nas esferas regional, nacional e local;
  - c) um conjunto de indicadores de medição de progresso;
  - d) um diretório de serviços técnicos, tecnológicos e financeiros que possam auxiliar os países em desenvolvimento
- 34. Solicitamos ao Secretário-Geral das Nações Unidas, em consulta com organizações internacionais, entidades relevantes do sistema ONU e outros, o estabelecimento dessa plataforma.
- 35. Instamos os Estados Membros a realizar apresentações nacionais sobre suas experiências na

estrutura institucional adequada, conforme descrição na Seção IV abaixo.

36. Também instamos todos os grandes grupos sociais, principalmente emopresas e indústria, a compartilhar suas experiências nesse sentido.

#### C. Quadro para Ação

- 37. Reconhecemos o valor de se possuir um conjunto de estratégias diferenciadas, personalizadas de acordo com as necessidades de diferentes países e diferentes setores.
- 38. Incentivamos todos os Estados a desenvolverem suas próprias estratégias de economia verde, mediante um processo transparente de consultas participativas.
- 39. Incentivamos as Nações Unidas, em cooperação com outras organizações internacionais relevantes, a apoiar países em desenvolvimento, a pedido, a desenvolverem suas estratégias de economia verde.
- 40. Incentivamos enfaticamente que empresas e e indústria organizados por setores industriais, cooperando entre os países e em consulta com os governos, trabalhadores, sindicatos e outras partes interessadas desenvolvam guias de economia verde para seus respectivos setores, com objetivos e referenciais concretos de progresso, incluindo a geração líquida de empregos.
- 41. Reconhecemos e incentivamos compromissos e ações nacionais voluntárias por parte de atores estatais, bem como das demais partes interessadas, para alcançar uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza, inclusive por meio da formação de parcerias inovadoras.
- 42. Constatamos que para alcançar progressos significativos na construção de economias verdes serão necessários novos investimentos, formação de novas competências, desenvolvimento, transferência e acesso a tecnologia, e capacitação em todos os países. Reconhecemos a necessidade particular de apoiar os países em desenvolvimento nesse sentido e concordamos em:
  - a) oferecer novas fontes adicionais e escalonadas de financiamento aos países em desenvolvimento;
  - b) lançar um processo internacional para promover o papel de instrumentos inovadores de financiamento para o desenvolvimento de economias verdes;
  - c) eliminar gradualmente os subsídios que impactem negativamente sobre o meio ambiente e sejam incompatíveis com o desenvolvimento sustentável, complementados por medidas para proteger os grupos mais pobres e vulneráveis;
  - d) facilitar a pesquisa internacional colaborativa sobre tecnologias verdes que envolvam os países em desenvolvimento, garantindo que as tecnologias desenvolvidas permaneçam sob domínio público e sejam de fácil acesso aos países em desenvolvimento a preços acessíveis;
  - e) incentivar a criação de Centros de Excelência como pontos de ligação para P&D em tecnologias verdes;
  - f) apoiar cientistas e engenheiros, bem como instituições científicas e de engenharia de países em desenvolvimento a promover seus esforços para o desenvolvimento de tecnologias verdes locais e uso de conhecimentos tradicionais;
  - g) estabelecer um esquema de desenvolvimento de competências para oferecer aconselhamento específico para cada país e, quando couber, aconselhamento específico de cada região ou setor para todos os países interessados e para auxiliá-los a acessar fundos disponíveis.

- 43. Reconhecemos a importância da medição do progresso global. Nesse sentido, seguiremos um plano com as metas e cronograma indicados abaixo:
  - a) 2012~2015: estabelecimento de indicadores e métricas para avaliar a implementação; estabelecimento de mecanismos para transferência de tecnologia, compartilhamento de *know-how*, e melhoria das competências;
  - b) 2015~2030: implementação e avaliação periódica dos avanços;
  - c) 2030: avaliação abrangente dos avanços.

Solicitamos ao Secretário-Geral, em estreita cooperação com o sistema ONU, que forneça um relatório para a Assembleia Geral em sua 67a Sessão, detalhando outros passos nesse sentido.

#### IV. Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável

#### A. Fortalecendo/reformando/integrando os três pilares

- 44. Reconhecemos que uma governança forte nas esferas local, nacional, regional e global é imprescindível para o progresso do desenvolvimento sustentável. O fortalecimento e a reforma do quadro institucional devem, entre outros:
  - a) integrar os três pilares do desenvolvimento sustentável e promover a implementação da Agenda 21 e resultados relacionados, de acordo com os princípios de universalidade, democracia, transparência, relação custo-benefício e prestação de contas, levando em consideração os Princípios do Rio, principalmente as responsabilidades comuns, porém diferenciadas.
  - b) oferecer orientação política coesa sobre desenvolvimento sustentável direcionada a governos e identificar ações específicas a fim de cumprir sua agenda mediante a promoção de um processo decisório integrado em todos os níveis.
  - c) monitorar o avanço na implementação da Agenda 21 e resultados e acordos relevantes nas esferas local, nacional, regional e global.
  - d) Reforçar a coerência entre as agências, fundos e programas do sistema das Nações Unidas, inclusive as Instituições Financeiras e de Comércio Internacionais.

## B. Propostas sobre a AG, ECOSOC, CDS e CDS [Assembleia Geral]

45. Reafirmamos o papel central da Assembleia Geral como o mais alto órgão decisório, e a convocamos aconsiderar o desenvolvimento sustentável como elemento-chave do quadro global das atividades das Nações Unidas.

#### [Conselho Econômico e Social]

- 46. Reafirmamos que o Conselho Econômico e Social é um mecanismo central para a coordenação do sistema das Nações Unidas e suas agências especializadas, e para a supervisão de seus órgãos subsidiários, especialmente suas comissões funcionais.
- 47. Também reafirmamos que o ECOSOC é um fórum central para deliberações intergovernamentais sobre questões econômicas e sociais, e oferece orientação e coordenação às atividades operacionais do sistema ONU para o desenvolvimento na área.
- 48. Concordamos em promover o papel do ECOSOC na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de melhor uso do segmento de coordenação do ECOSOC para monitorar a implementação de acordos de desenvolvimento sustentável e, de forma análoga, fazendo uso das atividades operacionais e segmento humanitário do ECOSOC a fim de promover a integração do

desenvolvimento sustentável em programas de agências e programas da ONU.

#### [Comissão de Desenvolvimento Sustentável]

49. Reafirmamos o papel da Comissão de Desenvolvimento Sustentável como a mais alta comissão sobre desenvolvimento sustentável no sistema das Nações Unidas. Concordamos em considerar opções para a melhoria dos métodos de trabalho, da agenda e programa de trabalho da Comissão a fim de facilitar, promover e coordenar a implementação do desenvolvimento sustentável, incluindo medidas para garantir um comprometimento mais focado, equilibrado e responsivo, com um conjunto de questões mais limitado, e melhor implementação de suas decisões. Também concordamos em considerar meios para aprimorar a função de revisão da Comissão, inclusive mediante um processo voluntário de revisão.

OU

#### [Conselho de Desenvolvimento Sustentável]

49 alt. Decidimos transformar a CDS em um Conselho de Desenvolvimento Sustentável, que funcionará como o órgão de alto nível competente para considerar questões relativas à integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável.

49 alt. bis O trabalho do Conselho será baseado em documentos fundamentais sobre desenvolvimento sustentável, como a Agenda 21, os Princípios do Rio e resultados relacionados. O Conselho deverá, entre outros, exercer plenamente as funções e mandatos da Comissão de Desenvolvimento Sustentável. Seria guiado pela necessidade de promover a integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável, promover a implementação efetiva em todas as esferas e promover a coerência institucional efetiva. Deverá auxiliar na intensificação do envolvimento de todas as partes interessadas, especialmente os grupos principais, no acompanhamento da Rio+20.

49 alt ter. Solicitamos ao Presidente da Assembleia Geral que conduza negociações abertas, transparentes e inclusivas, com o objetivo de estabelecer o mandato, modalidades, funções, porte, composição, adesão, métodos de trabalho e procedimentos do Conselho, e que relate o resultado antes de 67a Sessão da Assembleia Geral.

## C. PNUMA, proposta de agência especializada em meio ambiente, Instituições Financeiras Internacionais, atividades operacionais das Nações Unidas em nível nacional

- 50. Reafirmamos a necessidade de fortalecer a governança ambiental dentro do contexto do quadro institucional para o desenvolvimento sustentável, a fim de promover a integração equilibrada dos pilares econômico, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, e para isso:
- 51. Concordamos em fortalecer a capacidade do PNUMA para cumprir seu mandato estabelecendo membresia universal paraseu Conselho Diretor e conclamamos um aumento significativo de sua base financeira para aprofundar a coordenação de políticas e aperfeiçoar os meios de implementação.

OU

- 51 alt. Decidimos estabelecer uma agência especializada da ONU para o meio ambiente, com membresia universal paraseu Conselho Diretor, baseada no PNUMA, com mandato revisado e fortalecido, mantida por contribuições financeiras estáveis, adequadas e previsíveis, e operando em pé de igualdade com outras agências especializadas da ONU. Essa agência, sediada em Nairóbi, cooperaria estreitamente com outras agências especializadas.
- 52. Enfatizamos a necessidade de uma revisão regular do estado do planeta e da capacidade de sustentação da Terra, e solicitamos ao Secretário-Geral que coordene a preparação dessa revisão em consulta com organizações internacionais relevantes e com o sistema ONU.

- 53. Conclamamos que seja fortalecido o processo decisório embasado científicamente, no âmbito do sistema ONU, e que se aperfeiçoea interface entre ciência e formulação de políticas.
- 54. Reconhecemos que o desenvolvimento sustentável deve receber a consideração devida de Instituições Financeiras Internacionais, especialmente do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, bancos regionais de desenvolvimento, UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) e Organização Mundial do Comércio na regulamentação do comércio global. Nesse sentido, solicitamos às instituições financeiras internacionais que revejam suas estratégias programáticas para garantir a prestação de melhor apoio aos países em desenvolvimento para a implementação do desenvolvimento sustentável.
- 55. Reconhecemos a necessidade de coordenação e cooperação entre Acordos Multilaterais Ambientais para, entre outros, abordar a fragmentação política e evitar sobreposição e duplicação. Saudamos o trabalho feito até então para aprimorar as sinergias entre as três convenções de químicos e resíduos. Conclamamos novas medidas para aumentar a coordenação e a cooperação entre os Acordos Multilaterais Ambientais em outros grupos.
- 56. Enfatizamos a necessidade de fortalecer as atividades operacionais para o desenvolvimento sustentável, especialmente a capacidade de resposta da ONU nessa área.
- 57. Concordamos em considerar o estabelecimento de um Ombudsperson, ou Alto Comissariado para Futuras Gerações, para promover o desenvolvimento sustentável.
- 58. Concordamos em tomar medidas para ampliar o efeito r do Princípio 10do Rio nas esferas global, regional e nacional,como apropriado.

#### D. Regional, nacional, local

- 59. Reafirmamos que estratégias gerais de desenvolvimento sustentável, se incorporadas em planos nacionais de desenvolvimento, são ferramentas-chave para a implementação dos compromissos de desenvolvimento sustentável nas esferas regional, nacional e sub-nacional.
- 60. Conclamamos o fortalecimento de mecanismos regionais e sub-regionais existentes, inclusive as comissões regionais, na promoção do desenvolvimento sustentável por meio de capacitação, intercâmbio de informações, experiências, e expertise.
- 61. Ressaltamos a necessidade de planejamentos e processos decisórios mais coerentes e integrados em nível nacional. Logo, conclamamos os países a estabelecer e fortalecer, quando couber, conselhos nacionais de desenvolvimento sustentável, para permitir que coordenem, consolidem e garantam a integração de questões transversais nos órgãos decisórios mais altos, com a integração e total participação de todas as partes interessadas.
- 62. Reconhecemos a necessidade de integrar políticas de desenvolvimento sustentável urbano como componente-chave de uma política nacional de desenvolvimento sustentável e, nesse sentido, dar autonomia a autoridades locais para trabalhar mais próximas aos governos nacionais. Reconhecemos que parcerias entre as cidades surgiram como uma força vetora para ação na área de desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a apoiar a cooperação internacional entre autoridades locais, inclusive mediante assistência de organizações internacionais.

#### V. Quadro para Ação e Acompanhamento

#### A. Questões e Áreas prioritárias/chave/temáticas/intersetoriais

63. Reconhecemos que progressos na implementação requerem atenção para uma série de áreas prioritárias setoriais e intersetoriais, bem como para a relação entre diferentes setores. Também reconhecemos que a avaliação dos avanços nessas áreas pode se beneficiar da definição de aspirações, metas e indicadores, conforme o caso. Logo, comprometemo-nos com as seguintes ações:

#### [Segurança Alimentar]

- 64. Reafirmamos o direito à alimentação e conclamamos todos os Estados a priorizar a intensificação sustentável da produção de alimentos mediante mais investimentos em produção local, melhoria do acesso a mercados agrícolas e alimentícios locais e globais, e redução de resíduos pela cadeia de abastecimento, com atenção especial às mulheres, pequenos agricultores, jovens, e agricultores indígenas. Comprometemo-nos a garantir a nutrição apropriada para nossos povos.
- 65. Conclamamos por sistemas de comércio mais transparentes e abertos e, quando couber, por práticas que: contribuam para a estabilidade dos preços de alimentos e dos mercados domésticos; garantam acesso à terra, água e outros recursos; a apoiem programas sociais de proteção.
- 66. Apoiamos iniciativas em todas as esferas que aperfeiçoem o acesso à informação, aumentem as interações entre agricultores e especialistas, por meio de serviços de educação e extensão, e aumentem o uso de tecnologia apropriada para a agricultura sustentável.

#### [Água]

- 67. Ressaltamos a importância do direito à água potável limpa e segura e ao saneamento como direito humano essencial para a plena apreciação da vida e de todos os demais direitos humanos. Ademais, salientamos a importância crítica dos recursos hídricos para o desenvolvimento sustentável, incluindo da erradicação da pobreza e da fome, saúde pública, segurança alimentar, hidroenergia, desenvolvimento agrário e rural.
- 68. Reconhecemos a necessidade de se estabelecer metas para a gestão de águas residuais, incluindo a redução de poluição da água de fontes domiciliares, industriais e agrícolas, e de promover a eficiência hídrica, tratamento de águas residuais e uso dessa água como recurso, principalmente em áreas urbanas.
- 69. Renovamos o compromisso assumido com o Plano de Implementação de Joanesburgo no que diz respeito ao desenvolvimento e implementação de planos de gestão integrada de recursos hídricos e de eficiência da água . Reafirmamos nosso compromisso com a Década Internacional para Ação "Água para Vida", de 2005-2015. Incentivamos iniciativas de cooperação para a gestão de recursos hídricos, especialmente pelo desenvolvimento de competências, troca de experiências, melhores práticas e lições aprendidas, bem como intercâmbio de tecnologias e *know-how* ambientalmente sólidos e apropriados.

#### [Energia]

- 70. Propomos a continuidade e o aprimoramento da iniciativa Energia Sustentável para Todos, lançada pelo Secretário-Geral, com o objetivo de oferecer acesso universal de um nível básico mínimo de serviços modernos de energia, tanto para consumo quanto para produção até 2030; melhorar a eficiência energética em todos os níveis objetivando dobrar a taxa de melhorias até 2030; e dobrar a parcela de energia renovável na matriz energética até 2030 por meio da promoção do desenvolvimento e uso de fontes de energia renovável e tecnologia em todos os países. Conclamamos a oferta adequada de recursos financeiros, com qualidade suficiente e disponibilização oportuna, para países em desenvolvimentoavançarem na eficiência e variedade de fontes de energia.
- 71. Concordamos que cada país deve trabalhar em prol do desenvolvimento de baixo carbono. Incentivamos o uso mais amplo de ferramentas de planejamento de energia para oferecer um quadro robusto de doadores e parceiros para coordenar seus esforços de desenvolvimento de cooperação.

#### [Cidades]

72. Comprometemo-nos a promover uma abordagem integrada e holística para o planejamento e construção de cidades sustentáveis mediante apoio a autoridades locais, redes eficientes de transporte e comunicação, prédios mais verdes e assentamentos humanos e sistemas de serviços urbanos eficientes, melhor qualidade do ar e da água, redução dos resíduos, e melhor resposta e preparo a desastres e maior resiliência climática.

#### [Empregos verdes, inclusão social]

- 73. Reconhecemos que o desenvolvimento de competências humanas é essencial para atingir um crescimento econômico amplo, construir comunidades fortes e sustentáveis, promover bem-estar social, e melhorar o meio ambiente. Os trabalhadores devem possuir as competências e proteções necessárias para participar e se beneficiar da transição para uma economia verde, que tem grande potencial para gerar empregos decentes, especialmente para os jovens, e erradicar a pobreza.
- 74. Também reconhecemos que oportunidades significativas de geração de emprego podem ser alançadas por meio de investimentos em trabalhos públicos de restabelecimento e aumento de capital natural, solos sustentáveis e práticas de gestão hídrica, agricultura familiar, agricultura ecológica, sistemas de produção orgânica, gestão sustentável de florestas, uso racional da biodiversidade para fins econômicos, e novos mercados ligados a fontes de energia renováveis e não convencionais. Incentivamos empresas e e a indústria a contribuírem com a geração de empregos verdes por meio de suas cadeias globais de abastecimento, inclusive por meio do apoio a pequenas e médias empresas.
- 75. Reconhecemos e confirmamos que o bem-estar social e o crescimento também são construídos sobre uma infraestrutura robusta e de alta qualidade, que gere empregos e riqueza, agregue valor a longo prazo e permita maior inclusão. Nesse sentido, comprometemo-nos a aumentar os investimentos em infraestrutura que promova o desenvolvimento sustentável.
- 76. Compreendendo que a construção de economias verdes dependerá essencialmente da geração de empregos verdes, concordamos em adotar as seguintes medidas:
  - a) melhorar o conhecimento sobre as tendências e desdobramentos dos empregos verdes, e integrar dados relevantes em estatísticas econômicas nacionais;
  - b) abordar potenciais déficits de competência por meio de mapeamento e promoção de programas de treinamento em empregos verdes;
  - c) colocar em prática um ambiente favorável para a criação robusta de empregos decentes por empresas privadas que investem em economia verde, incluindo pequenas e médias empresas.
- 77. Enfatizamos a necessidade de oferecer proteção social a todos os membros da sociedade, inclusive aqueles que não estão empregados pela economia formal. Nesse sentido, incentivamos enfaticamente iniciativas nacionais e locais que visem oferecer proteção social a todos os cidadãos.

#### [Oceanos e Mares, Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento]

- 78. Reconhecemos que os oceanos são críticos para o sustento dos sistemas vitais da Terra. A exploração negligente dos oceanos e seus recursos coloca em risco a habilidade de continuar a oferecer alimentos, bem como outros beneficios econômicos e serviços ambientais para a humanidade. Enfatizamos a importância da conservação, gestão sustentável e repartição igualitária de recursos marinhos e oceânicos. Reconhecemos também a contribuição econômica, social e ambiental significativa de barreiras de coral para os Estados insulares e costeiros, e apoiamos a cooperação baseada na Iniciativa do Triângulo de Corais (*Coral Triangle Initiative-CTI*) e na Iniciativa Internacional para os Recifes de Corais (*International Coral Reef Initiative-ICRI*).
- 79. Endossamos o Processo Regular para a Avaliação Marinha Global como um processo de credibilidade e robustez, e apoiamos a conclusão de sua primeira avaliação global integrada sobre o estado do meio ambiente marinho até 2014. Conclamamos que sejam consideradas as constatações da

avaliação na elaboração de políticas nacionais, regionais e global sobre oceanos.

- 80. Mencionamos o estabelecimento, pela Assembleia Geral, de um Grupo de Trabalho Ad-Hoc Informal em Aberto para estudar questões relacionadas à conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas com jurisdição nacional, e concordamos em iniciar, o mais rápido possível, as negociações de um acordo implementador da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), que aborde a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional.
- 81. Conclamamos os países a avançar na implementação do Programa Global de Ações para a Proteção do Ambiente Marinho das Atividades Terrestres, incluindo capacitação e mobilização de recursos para investimento no tratamento de dejetos humanos e águas residuais, e a desenvolver um plano de ação global para combater a poluição marinha.
- 82. Também propomos a implementação de uma rede de observação internacional sobre a acidificação dos oceanos e para trabalhar coletivamente para evitá-la.
- 83. Mencionamos que apesar do acordo para recuperar as populações de peixes a níveis sustentáveis até 2015, muitas populações continuam a ser depauperadas de forma não sustentável. Conclamamos os Estados a reassumirem o compromisso de manter ou restaurar as populações de peixes a níveis sustentáveis e também comprometerem-se a implementar planos de gestão científica para restabelecer as populações até 2015.
- 84. Instamos os países a combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, por meio da adoção e implementação de ferramentas efetivas em concordância com a legislação internacional. Mencionamos o acordo sobre medidas portuárias a fim de evitar, deter e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada aprovado pela FAO, em 2009, e instamos os Estados que ainda não aderiram para que o façam.
- 85. Reafirmamos que os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento permanecem como um caso especial para o desenvolvimento sustentável em vista de suas vulnerabilidades singulares e específicas. A vulnerabilidade desses países se agravaram nas duas últimas décadas, principalmente devido à maior exposição a choques externos, inclusive os impactos negativos das mudanças climáticas e a ocorrência mais frequente e intensa de desastres naturais, bem como as crises financeira, de combustível, alimentos, , combinadas com a falta de apoio internacional adequado.
- 86. Conclamamos maiores esforços para auxiliar os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento a implementar o Programa de Ação de Barbados (BPOA) e a Estratégia de Implementação de Maurício (MSI) para atingir o desenvolvimento sustentável, incluindo o aperfeiçoamento e o fortalecimento de entidades relevantes dentro do sistema das Nações Unidas que os apóiem. Também conclamamos a participação na conferência internacional sobre o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a realizar-se em 2014.

#### [Desastres naturais]

87. Reiteramos o apelo para que a redução de riscos de desastres continue a ser tratada no contexto do desenvolvimento sustentável e seja incluída na agenda de desenvolvimento pós-2015. Conclamamos uma maior coordenação entre as esferas nacional, regional e internacional para uma reação vigorosa às emergências ambientais e melhores sistemas de previsão do tempo e sistemas de alertas antecipados, bem como maior coordenação entre as respostas de emergência e os esforços de recuperação rápida e desenvolvimento, inclusive a adoção de um pós "Quadro de Ação de Hyogo" e sua integração às políticas de desenvolvimento.

#### [Mudanças Climáticas]

88. Reafirmamos que as mudanças climáticas são um dos grandes desafios do nosso tempo, e

expressamos nossa profunda preocupação com o fato de os países em desenvolvimento estarem particularmente vulneráveis e vivenciando os impactos cada vez mais negativos das mudanças climáticas, que estão enfraquecendo seriamente a segurança alimentar e os esforços de erradicação da pobreza, além de também ameaçarem integridades territoriais, a viabilidade e, até mesmo, a existência dos Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento. Saudamos os resultados da COP17 em Durban e esperamos pela urgente implementação de todos os acordos firmados.

89. Incentivamos as iniciativas e parcerias internacionais que tratem da conexão entre água, energia, alimentos e mudanças climáticas a fim de alcançar sinergias bem como minimizar os conflitos entre objetivos políticos, sendo especialmente sensível aos impactos sobre as populações mais vulneráveis.

#### [Florestas e biodiversidade]

- 90. Apoiamos os políticas e instrumentos de mercado que efetivamente reduzam, estanquem e revertam os processos de desmatamento e degradação, e promovam o uso e a gestão sustentável das florestas, assim como sua conservação e restauração. Conclamamos a implementação urgente dos Instrumentos Juridicamente Não Vinculantes sobre todos os Tipos de Florestas NLBI".
- 91. Saudamos o Protocolo de Nagoia adotado durante a décima reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade. Apoiamos a integração da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em políticas e processos decisórios nas esferas internacional, regional e nacional, e incentivamos os investimentos em capital natural por meio de incentivos e políticas apropriadas, que apoiem o uso sustentável e equitativo da diversidade biológica e ecossistemas.

#### [Degradação e desertificação do solo]

- 92. Reconhecemos o peso econômico e social dos solos, especialmente sua contribuição ao crescimento, segurança alimentar e erradicação da pobreza, e observamos que a intensidade da desertificação na maior parte dos solos aráveis da África é um grave desafio para o desenvolvimento sustentável da região. Conclamamos maior apoio da comunidade internacional para a implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).
- 93. Concordamos em apoiar as parcerias e iniciativas para a proteção de recursos do solo como a Parceria Global para o Solo (Global Soil Partnership GSP). Também incentivamos estudos científicos e iniciativas que visem a conscientizar sobre os benefícios econômicos das políticas de gestão sustentável do solo que levem a solos saudáveis e produtivos.

#### [Montanhas]

94. Reconhecemos que as montanhas são altamente vulneráveis às mudanças globais como mudanças climáticas, e com frequência abrigam comunidades, inclusive os povos indígenas, que desenvolveram usos sustentáveis de seus recursos, mas que ainda são marginalizadas, por vezes com altos índices de pobreza, exposição a riscos naturais, e insegurança alimentar. Reconhecemos os benefícios derivados das montanhas e ecossistemas associados. Também reconhecemos a necessidade de explorar mecanismos globais, regionais, nacionais e locais para compensar e premiar comunidades de montanhas pelos serviços prestados para a proteção do ecossistema.

### [Químicos e Resíduos]

95. Conclamamos o fortalecimento do Sistema Estratégico para o Gerenciamento Internacional de Substâncias Químicas (*Strategic Approach to International Chemicals Management - SAICM*), para fortalecer os esforços para um regime internacional mais robusto, coerente, efetivo e eficiente para químicos durante todo seu ciclo de vida útil. Financiamentos adequados e sustentáveis a longo prazo serão importantes para auxiliar países em desenvolvimento com forte gestão de químicos e resíduos por meio de uma abordagem integrada.

96. Recomendamos maior coordenação e cooperação entre as Convenções da Basileia, Roterdã, e Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, e conclamamos parcerias público-privadas que visem aumentar as competências e tecnologias para uma gestão correta de resíduos. Também notamos com preocupação os desafios emergentes de lixo eletrônico e plásticos no ambiente marinho, que devem ser tratados, entre outros, por meio de programas apropriados e tecnologias ambientalmente seguras para a recuperação material e energética.

#### [Consumo e Produção Sustentáveis]

97. Concordamos em estabelecer um Quadro de Ação de 10 anos sobre Consumo e P Produção Sustentáveis como parte de um pacto global sobre o tema, baseado no texto elaborado nas negociações da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas em sua décima-nona sessão.

#### [Educação]

- 98. Reconhecemos que o acesso a educação de qualidade é condição essencial para o desenvolvimento sustentável e inclusão social. Comprometemo-nos a fortalecer a contribuição de nossos sistemas educacionais na busca do desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de reforço aos treinamentos de professores e desenvolvimento de currículos.
- 99. Conclamamos as universidades a se tornarem modelos de melhores práticas e transformação ao estabelecerem exemplos de sustentabilidade em suas instalações e campi, e ao adicionar desenvolvimento sustentável como módulo em todas as disciplinas. Dessa forma, práticas sustentáveis estarão enraizadas na teoria e na prática.
- 100. Incentivamos o intercâmbio de atividades educacionais internacionais no processo de educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a criação de bolsas de estudo e pesquisas para estudos internacionais e disciplinas e campos interdisciplinares pertinentes à promoção do desenvolvimento sustentável.
- 101. Concordamos em promover a educação para o desenvolvimento sustentável para além do término da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas em 2014, para educar as novas gerações de alunos sobre os valores, disciplinas essenciais e holísticas e abordagens interdisciplinares cruciais para a promoção do desenvolvimento sustentável.

#### [Igualdade de Gêneros]

- 102. Reconhecemos que o desenvolvimento sustentável está relacionado e depende da contribuição econômica das mulheres, tanto formal quanto informalmente. Observamos com preocupação que desigualdades persistentes nos campos social e econômico continuam a afetar mulheres e crianças, que compõem a maioria da população que vive na pobreza.
- 103. Conclamamos a remoção de barreiras que impedem as mulheres de serem participantes plenas na economia e a abertura de seu potencial como vetores do desenvolvimento sustentável, e concordamos em priorizar medidas para promover a igualdade de gêneros em todas as esferas de nossas sociedades, incluindo educação, emprego, posse de recursos, acesso à justiça, representação política, processo decisório institucional, prestação de cuidados, e gestão domiciliar e comunitária.
- 104. Apoiamos o trabalho da ONU Mulheres na consecução da igualdade de gêneros e autonomia das mulheres em todos os aspectos da vida e chamamos a atenção para os vínculos entre igualdade de gêneros e promoção do desenvolvimento sustentável.

### Acelerando e medindo o progresso

105. Reconhecemos que os objetivos, metas e marcos são essenciais para medir e acelerar o progresso

para o desenvolvimento sustentável e concordamos em lançar um processo inclusivo para conceber até 2015:

- a) um conjunto de Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável que reflita um tratamento integrado e equilibrado das três dimensões do desenvolvimento sustentável, seja consistente com os princípios da Agenda 21, e sejam de aplicação universal para todos os países, ainda permitindo abordagens diferenciadas entre os países;
- b) um mecanismo para acompanhamento periódico e relatórios sobre os avanços atingidos para sua consecução.
- 106. Convidamos todas as partes interessadas a participarem e solicitamos ao Secretário-Geral que coordene esse processo.
- 107. Propomos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável possam incluir padrões de consumo e produção sustentáveis, bem como áreas prioritárias como oceanos; segurança alimentar e agricultura sustentável; energia sustentável para todos; acesso e eficiência hídrica; cidades sustentáveis; empregos verdes, trabalho decente e inclusão social; e redução dos riscos de desastres e resiliência.
- 108. Consideramos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem complementar e fortalecer os ODMs na agenda de desenvolvimento para o período pós-2015, com vistas a estabelecer uma série de objetivos em 2015 que façam parte da Agenda de Desenvolvimento pós-2015.
- 109. Também propomos que os avanços em relação a esses objetivos devem ser medidos por indicadores apropriados e avaliados por metas específicas a serem atingidas possivelmente até 2030, e solicitamos ao Secretário-Geral que apresente propostas nesse sentido.
- 110. Decidimos fortalecer a capacidade de todos os países em colher e analisar informações e dados necessários para embasar o monitoramento dos avanços dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Solicitamos ao Secretário-Geral, com o apoio de doadores interessados, sistema ONU, organizações internacionais e outras entidades, que promova uma parceria global nesse sentido.
- 111. Também reconhecemos as limitações do PIB como métrica de bem-estar. Concordamos em desenvolver e fortalecer indicadores que complementem o PIB, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais de forma equilibrada. Solicitamos que o Secretário-Geral estabeleça um processo em consulta com o sistema ONU e outras organizações relevantes.

#### C. Meios de Implementação

#### [Financiamento]

112. Conclamamos o cumprimento de todos os compromissos oficiais de assistência ao desenvolvimento, incluindo os compromissos de muitos países desenvolvidos de destinar a meta de 0,7 por cento do produto nacional bruto para assistência ao desenvolvimento de países em desenvolvimento até 2015, bem como a meta de 0,15 a 0,20 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento de países menos desenvolvidos. Para cumprir os cronogramas acordados, os países doadores deverão tomar todas as medidas necessárias e apropriadas para aumentar a taxa de desembolsos de assistência a fim de cumprir os compromissos existentes. Instamos os países desenvolvidos que ainda não o fizeram que envidem esforços concretos para atingir a meta de 0.7 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento para países em desenvolvimento, incluindo a meta específica de 0,15 a 0,20 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento de países menos desenvolvidos, de acordo com o Programa de Ação de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos para a década de 2011-2020, de acordo com seus compromissos.

- 113. Conclamamos a priorização do desenvolvimento sustentável na alocação de recursos de acordo com as prioridades e necessidades dos países em desenvolvimento, e para aumentos substanciais na oferta de financiamento para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento.
- 114. Conclamamos maior eficiência da ajuda, levando em conta a Declaração de Paris, a Agenda de Ação de Accra e a Parceria de Busan para o Desenvolvimento Efetivo da Cooperação em garantir que a ajuda seja eficiente, responsável e responsiva em relação às necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento. Há a necessidade de maior coerência tanto nas esferas nacional e internacional, incluindo a supervisão efetiva de recursos para garantir que os países em desenvolvimento possuem acesso permanente e previsível a financiamento adequado, inclusive pelo setor privado, para a promoção do desenvolvimento sustentável.
- 115. Saudamos os esforços contínuos para fortalecer e apoiar a cooperação Sul-Sul e a cooperação triangular. Enfatizamos que a cooperação Sul-Sul não substitui, e sim complementa, a cooperação Norte-Sul. Enfatizamos também que a cooperação triangular deve ser utilizada como modalidade efetiva para a cooperação para o desenvolvimento.
- 116. 116. Reafirmamos o papel-chave do setor privado em promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de parcerias com múltiplos atores. As políticas públicas devem criar um ambiente estável para o investimento e um quadro regulatório favorável aos investimentos de longo prazo e às práticas empresariais e industriais socioambientalmente responsáveis.
- 117. Conclamamos que o Fundo para o Meio Ambiente Mundial (*Global Environment Facility GEF*) seja fortalecido, com regularidade nos fluxos de financiamento e reforma dos processos de governança direcionados a sistemas mais transparentes e democráticos. Conclamamos a simplificação de procedimentos e assistência aos países menos desenvolvidos e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento em acessar os recursos do GEF.

#### [Ciência e Tecnologia]

- 118. Reafirmamos os compromissos relacionados a ciência e tecnologia contidos na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Agenda 21 e nos resultados de outras grandes Conferências e Cúpulas das Nações Unidas.
- 119. Reconhecemos a importância de fortalecer as competências científicas, tecnológicas e de inovação dos países a fim de promover o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, enfatizamos a necessidade de mecanismos efetivos, meios aprimorados, ambientes favoráveis, e da eliminação de obstáculos ao escalonamento do desenvolvimento e transferência de tecnologia a países em desenvolvimento.
- 120. Concordamos em fortalecer a cooperação internacional favorável à transferência de investimentos e tecnologia, desenvolvimento e difusão.

#### [Capacitação]

- 121. Reafirmamos a necessidade de oferecer apoio às estruturas regionais e sub-regionais existentes e mecanismos dos países em desenvolvimento, e incentivamos sua criação, quando couber, com o objetivo de facilitar a cooperação e o intercâmbio de informações, incluindo capacitação, intercâmbio de experiências e expertise para levar adiante a implementação de decisões nas esferas regional e sub-regional.
- 122. Conclamamos a implementação imediata do Plano Estratégico de Bali para Apoio Tecnológico e Capacitação.

123. Instamos a participação e representação de cientistas dos países em desenvolvimento em processos relacionados à avaliação ambiental global e de desenvolvimento sustentável a fim de fortalecer as competências científicas nesses países.

#### [Comércio]

- 124. Instamos os membros da OMC a redobrar os esforços para chegar a um sistema de comércio universal, multilateral, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, bem como um resultado da Rodada Doha de negociações comerciais multilaterais que seja próximo, equilibrado, ambicioso e orientado ao desenvolvimento. Conclamamos a efetivação plena dos compromissos firmados em 2005 na Declaração Ministerial de Hong-Kong da OMC em prol dos países menos desenvolvidos.
- 125. Reafirmamos a necessidade premente do trabalho conjunto de instituições internacionais econômicas e financeiras para garantir que os países em desenvolvimento, especialmente os menos desenvolvidos, possam se beneficiar das vantagens do sistema de comércio multilateral e sua integração aos mercados globais.
- 126. Apoiamos a eventual eliminação progressiva de subsídios ambientalmente perniciosos e distorcivos que impedem a transição para o desenvolvimento sustentável, incluindo subsídios sobre combustíveis fósseis, agricultura e pesca, com salvaguardas para proteger grupos vulneráveis.
- 127. Apoiamos a capacitação em comércio e facilitação das atividades de organizações internacionais e regionais que possam auxiliar os países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos, na identificação e aproveitamento de novas oportunidades de exportação, inclusive as criadas pela transição para uma economia verde.

#### [Arquivo/compêndio de compromissos]

128. Saudamos os compromissos voluntários firmados na Rio+20 e convidamos o Secretário-Geral a compilá-los em um arquivo/compêndio que funcionará como prestação de contas.